



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2026/00098

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Encaminhamento Projeto Substitutivo nº 1/2026.

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o **Projeto Substitutivo nº 1/2026**.

Em anexo, a Redação Final.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 192183-7395 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192183-7395>

Classif. documental

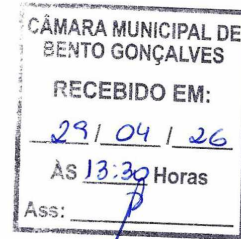
01.01.01.01



CMBGOFC202600098A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO



Exmo. Sr.
Vereador **ANDERSON ZANELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 28 de abril de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Coleenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto Substitutivo nº 01, de 2026**, que "Denomina Obra Pública: PALÁCIO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2026.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **ANDERSON ZANELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Denomina Obra Pública:
PALÁCIO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “PALÁCIO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL”, a obra da nova sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 375, Bairro Planalto, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal

